

1º TERMO DE APOSTILAMENTO UNILATERAL

PREGÃO PRESENCIAL Nº 22/2018.
CONTRATO ORIGINÁRIO Nº 14201/2018.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DOS PATOS, ESTADO DO MARANHÃO, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 06.089.668/0001-33, com endereço na Av. Getúlio Vargas, nº 135, Centro – CEP: 65.665-000 – São João dos Patos/MA, através do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, inscrito no CNPJ sob o nº 10.547.447/0001-39, neste ato representada pela Secretária Municipal de Saúde a Sr.^a **SANNY MARA EVANGELISTA DE SOUSA**, brasileira, solteira, inscrita no CPF sob o nº 024.002.753-19, residente e domiciliada nesta Cidade e de outro lado a empresa: **B C RODRIGUES EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 02.221.319/0001-72, com sede na Av. dos Franceses, nº 227, Santo Antônio – São Luís/MA, representada pela Sr.^a **BESSILI CÂMARA RODRIGUES**, brasileira, empresário, inscrita no CPF sob o nº 436.016.693-15, **RESOLVE**, apostilar o Contrato Administrativo Originário nº 14201/2018, que tem como objeto o fornecimento de oxigênio medicinal, conforme cláusulas abaixo:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:

Constitui objeto do presente Termo de Apostilamento alteração da Cláusula da Dotação Orçamentária, que se faz a inserção da seguinte redação:

02.16 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10.122.0034.2118.0000 – Ação de Emergência Combate COVID-19.

3.3.90.30.00 – Material de Consumo.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA FUNDAMENTAÇÃO:

Art. 65, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e Cláusula do Contrato Administrativo Originário.


CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO:


Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato Administrativo Originário.

São João dos Patos - MA, 21 de dezembro de 2020.


Sanny Mara Evangelista de Sousa
Secretária Municipal de Saúde
CONTRATANTE

Testemunhas:

Nome: 
CPF: 254.904.353.72

Nome: 
CPF: 009.353.943.28